



PORTARIA N.º 063, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, ficando a primeira designada como Presidente:

I - Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, Professora, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

II - Ana Paula Gonçalves Estevão, Professora de Educação Infantil, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

III - Marilda Pereira Cardozo da Silva, Professora, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do Processo Seletivo Simplificado, do município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 07 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito